

ATO EXECUTIVO Nº 1685/89

Delegação de Competência

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando da atribuição que lhe confere o § 1º art. 82 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei nº 239, de 21 de julho de 1975, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3149, de 28 de abril de 1980,

R E S O L V E :

Art. 1º — Estender a Diretora Interina do Departamento de Administração de Material, servidora SONIA REGINA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 4507, a delegação da competência prevista no artigo 2º do Ato Executivo nº 1665/89, de 28 de abril de 1989, para exclusiva aplicação na respectiva área de atuação.

Art. 2º — O Grupo de Revisão e Tomada de Contas, ao receber os processos de despesa para exame, representará ao Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em caso de inobservância dos preceitos legais.

Art. 3º — Dê-se ciência imediata deste Ato Executivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Conselho de Curadores da UERJ, nos termos do art. 289, parágrafo único, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4º — O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 26 de julho de 1989.

JOÃO REGAZZI GERK
Reitor em exercício